

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 FEV. 2022

PROT. Nº096

PROTOCOLO

Os Vereadores SUBSCRITORES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc., apresenta ao Colendo Plenário, a seguinte

EMENDA ADITIVA

001/2022

TEXTO DA EMENDA:

Acrescente-se ao artigo 119, do Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, que "*Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável da Estância Turística de Santa Fé do Sul e dá outras providências*", o inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 119.

VII — pesquisa por meio de abaixo-assinado dos proprietários de imóveis circunvizinhos inseridos em um polígono formado à uma distância de 50,00 metros paralelo as divisas da área onde se pretende implantar o empreendimento/atividade, concordando com sua implantação, sendo necessário assinaturas de no mínimo 80% (oitenta por cento) de todos os proprietários; no caso de construção também deverá ser assinado pelos proprietários de imóveis circunvizinhos o projeto arquitetônico.”

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se com a inclusão do referido inciso, aprimorar o texto no sentido de garantir a opinião de quem realmente interessa.

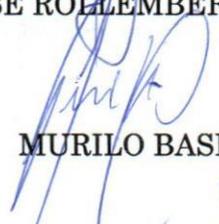
Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de fevereiro 2022


RONALDO LIMA
Presidente


JOSE ROLLEMBERG


LEANDRO MAGOGA

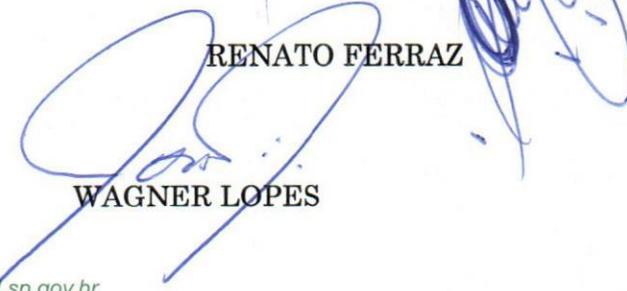

MARCELO FAVALEÇA


MURILO BASI


PAULA TOPPAN


RENATO FERRAZ


TERESINHA DO GAVAS


WAGNER LOPES

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br